

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor MARCEL MORAES MOTA, Juiz de Direito da comarca de Estrela do Norte-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 125ª Zona Eleitoral, com sede no município de Formoso, no período de 14 a 23 de março de 2026, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 81, DE 12 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o SEI nº [26.0.000003242-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Pirenópolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 26ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 19 de março de 2026 a 18 de março de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 82, DE 12 DE MARÇO DE 2026**PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000002446-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora THAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Juíza de Direito da comarca de Campinorte-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 88ª Zona Eleitoral, com sede no município de Mara Rosa, no período de 16 a 25 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECISÕES****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO****PUBLICAÇÃO EM : 17/03/2026**

SEI nº [26.0.000001734-4](#)

Considerando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência e com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "h" da Portaria da Presidência